



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA



PORTRARIA Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretária Administrativa

“Concede Licença Mensal a Servidora”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO e, de conformidade do que tange o parágrafo 1º do art. 131 da Lei 506/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIA IZABEL BUENO ALMEIDA** pelo prazo de 30 dias, no período de 08 de abril à 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos 08 de abril de 2024.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente